



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Junho de 2021**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº. 02/2021**

**Organização Social SPDM**

**Estratégia de Saúde da Família**

**Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.3**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO .....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES .....</b>	<b>13</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>13</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA .....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA .....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS .....	15
<b>7.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>15</b>
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS .....</b>	<b>15</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
  - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% a partir da competência maio de 2020.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
  - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% a partir da competência maio de 2020.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 002, 24 de Março de 2021**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO  
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL**

**NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 24 DE MARÇO DE 2021  
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO  
DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela  
legislação em vigor e;**

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2021

**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

Diretor do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
<b>Abril</b>	14/04/2021
<b>Mai</b>	14/05/2021
<b>Junho</b>	15/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

## **2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2021

Natureza de Despesa: 33503950

#### **OS SPDM**

SEDE 3.3

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	8	R\$ 50.831,69
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	1	R\$ 220,00
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2021	3	-R\$ 592,83
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/06/2021	8	-R\$ 3.734,44
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2021	8	-R\$ 6.939,79
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	8	R\$ 10.029,62
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	8	R\$ 4.594,65

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ 50.458,86
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>						R\$ 10.029,62
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 4.594,65
--	--	--	--	--	--	--------------

<b>Total a Ratear entre os objetos</b>						<b>65.083,13</b>
--	--	--	--	--	--	------------------

OBJETO 28 CAP 3.3 - XXXXXX

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	541	R\$ 3.203.971,88
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3040	GRATIFICACAO DE TITULACAO	01/06/2021	40	R\$ 74.852,82
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3042	GRAT RESPONSA TEC / PRECEPTOR	01/06/2021	18	R\$ 25.524,29
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	530	R\$ 113.769,45
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2021	121	-R\$ 17.556,35
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/06/2021	540	-R\$ 303.680,85
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2021	468	-R\$ 441.784,84
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	541	R\$ 671.522,97
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	541	R\$ 307.629,46

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 3.400.562,09</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 671.522,97</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 307.629,46</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 65.083,13</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 3.3 - XXXXXX</b>	<b>R\$ 4.444.797,65</b>
--	-------------------------

Repasse por Competência:			
EXERC. ANT.			-
01/01/2021		R\$	-
01/02/2021		R\$	-
01/03/2021		R\$	-
01/04/2021		R\$	-
01/05/2021		R\$	-
01/06/2021		R\$	4.444.797,65

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		18.909.113,53	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE 5.3	0,00%		-
SEDE 3.2	0,76%		144.456,82
SEDE 3.3	0,34%		65.083,13
<b>TOTAL</b>	<b>1,11%</b>		<b>209.539,95</b>
HOSP-PEDROII-10478	0,00%		-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%		-
CAP 3.2 - 9690	68,94%		144.456,82
<b>CAP 3.3 - XXXXXX</b>	<b>31,06%</b>		<b>65.083,13</b>
REGULACAO - XXXXXX	0,00%		-
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%*</b>		<b>209.539,95</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Ricardo em 22/06/2021.

OBS: Benefícios extraídos do Pannel OSINFO em 22/06/2021 às 12:11 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SEDE-3.3</b>	<b>8</b>	<b>50.831,69</b>	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	5.054,46	2.527,23
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	1	3.321,01	3.321,01
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	6.740,00	6.740,00
ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	1	3.317,88	3.317,88
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	1	17.000,00	17.000,00
<b>CAP-3.3</b>	<b>541</b>	<b>3.203.971,88</b>	
AGENTE SOCIAL (SPDM)	1	1.400,00	1.400,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	6	13.596,32	2.527,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	5	10.987,85	2.197,57
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	2.830,48	2.830,48
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	1	5.660,95	5.660,95
DENTISTA (SPDM)	45	268.223,25	6.082,16
ENFERMEIRO (SPDM)	2	9.592,86	4.796,43
FARMACEUTICO (SPDM)	29	174.963,47	6.082,16
MEDICO DO TRABALHO (SPDM)	1	11.250,00	11.250,00
NUTRICIONISTA (SPDM)	4	23.161,36	5.790,34
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	5	28.951,70	5.790,34
SELECIONADOR (SPDM)	2	5.490,82	3.108,01
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	1	2.171,38	2.171,38
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	97	1.134.009,13	15.157,17
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	42	83.697,46	2.324,93
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	10	23.349,30	2.324,93
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	41	95.322,13	2.324,93
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	29	44.950,00	1.550,00
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	30	246.929,19	8.514,80
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	154	916.987,00	6.082,16
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	25	38.750,00	1.550,00
SANITARISTA (SPDM)	5	28.951,70	5.790,34
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	2	15.790,34	10.000,00
SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)	1	8.790,65	8.790,65

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SEDE-3.3</b>	<b>39.784,63</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>4.401,15</b>	
01/06/2021	4.401,15	7
SALARIO	5.054,46	2
IRRF	-60,38	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-151,63	1
INSS	-441,30	2

<b>SUPERVISOR TECNICO (SPDM)</b>	<b>8.796,58</b>	
01/06/2021	8.796,58	4
SALARIO	11.466,07	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.137,52	1
<b>TECNICO DE SUPORTE (SPDM)</b>	<b>2.641,07</b>	
01/06/2021	2.641,07	4
SALARIO	3.321,01	1
IRRF	-82,77	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-193,26	1
INSS	-303,91	1
<b>COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)</b>	<b>5.210,68</b>	
01/06/2021	5.210,68	3
SALARIO	6.740,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-777,35	1
<b>ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)</b>	<b>3.353,97</b>	
01/06/2021	3.353,97	4
SALARIO	4.132,27	1
IRRF	-200,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
INSS	-429,79	1
<b>TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)</b>	<b>2.832,00</b>	
01/06/2021	2.832,00	3
SALARIO	3.317,88	1
IRRF	-82,35	1
INSS	-303,53	1
<b>GERENTE DE PROJETOS (SPDM)</b>	<b>12.649,18</b>	
01/06/2021	12.649,18	3
SALARIO	17.000,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-3.598,85	1
<b>CAP-3.3</b>	<b>2.655.096,40</b>	
<b>AGENTE SOCIAL (SPDM)</b>	<b>1.406,71</b>	
01/06/2021	1.406,71	4
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
INSS	-129,29	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>13.172,57</b>	
01/06/2021	13.172,57	24
SALARIO	13.596,32	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	6
IRRF	-178,84	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-256,25	2
INSS	-1.308,66	6
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>10.002,30</b>	
01/06/2021	10.002,30	20

SALARIO	10.987,85	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-71,18	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-395,55	3
INSS	-958,82	5
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>2.532,48</b>	
01/06/2021	2.532,48	5
SALARIO	2.830,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-64,73	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,83	1
INSS	-283,44	1
<b>COORDENADOR TECNICO (SPDM)</b>	<b>4.304,30</b>	
01/06/2021	4.304,30	5
SALARIO	5.660,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-339,66	1
IRRF	-562,38	1
INSS	-674,61	1
<b>DENTISTA (SPDM)</b>	<b>219.304,51</b>	
01/06/2021	219.304,51	184
SALARIO	268.223,25	45
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.702,01	45
GRATIFICACAO DE TITULACAO	3.649,29	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
IRRF	-29.629,83	45
INSS	-32.275,28	45
<b>ENFERMEIRO (SPDM)</b>	<b>7.901,91</b>	
01/06/2021	7.901,91	9
SALARIO	9.592,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,79	1
IRRF	-736,02	2
INSS	-1.107,14	2
<b>FARMACEUTICO (SPDM)</b>	<b>141.911,72</b>	
01/06/2021	141.911,72	118
SALARIO	174.963,47	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.328,67	29
GRATIFICACAO DE TITULACAO	1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
IRRF	-19.145,58	29
INSS	-21.086,34	29
<b>MEDICO DO TRABALHO (SPDM)</b>	<b>8.480,43</b>	
01/06/2021	8.480,43	3
SALARIO	11.250,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.017,60	1
<b>NUTRICIONISTA (SPDM)</b>	<b>18.898,52</b>	
01/06/2021	18.898,52	16
SALARIO	23.161,36	4

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
IRRF	-2.371,96	4
INSS	-2.770,88	4
<b>PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)</b>	<b>23.623,15</b>	
01/06/2021	23.623,15	20
SALARIO	28.951,70	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
IRRF	-2.964,95	5
INSS	-3.463,60	5
<b>SELECIONADOR (SPDM)</b>	<b>4.729,77</b>	
01/06/2021	4.729,77	7
SALARIO	5.490,82	2
IRRF	-89,18	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,20	1
INSS	-493,67	2
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)</b>	<b>2.035,52</b>	
01/06/2021	2.035,52	5
SALARIO	2.171,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-21,23	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-130,28	1
INSS	-204,35	1
<b>MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)</b>	<b>907.070,95</b>	
01/06/2021	907.070,95	404
SALARIO	1.134.009,13	97
GRATIFICACAO DE TITULACAO	43.955,75	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.570,01	95
GRAT RESPONSABIL TEC / PRECEPTOR	7.780,67	3
INSS	-71.879,85	96
IRRF	-227.364,76	97
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)</b>	<b>82.628,12</b>	
01/06/2021	82.628,12	155
SALARIO	83.697,46	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.920,05	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-418,50	3
IRRF	-767,54	26
INSS	-7.803,35	42
<b>TECNICO EM FARMACIA (SPDM)</b>	<b>21.820,34</b>	
01/06/2021	21.820,34	48
SALARIO	23.349,30	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.200,00	10
IRRF	-285,16	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.116,00	8
INSS	-2.227,80	10
<b>TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)</b>	<b>88.760,89</b>	
01/06/2021	88.760,89	201
SALARIO	95.322,13	41
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.020,00	41
IRRF	-1.285,76	41
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.161,50	37

INSS	-9.133,98	41
<b>AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)</b>	<b>44.678,09</b>	
01/06/2021	44.678,09	114
SALARIO	44.950,00	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.380,00	29
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.511,00	27
INSS	-4.140,91	29
<b>GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)</b>	<b>202.130,12</b>	
01/06/2021	202.130,12	128
SALARIO	246.929,19	30
GRATIFICACAO DE TITULACAO	10.217,76	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.380,01	30
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	1.646,19	1
INSS	-22.073,91	30
IRRF	-40.969,12	30
<b>ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)</b>	<b>3.353,97</b>	
01/06/2021	3.353,97	4
SALARIO	4.132,27	1
IRRF	-200,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
INSS	-429,79	1
<b>ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)</b>	<b>3.353,97</b>	
01/06/2021	3.353,97	4
SALARIO	4.132,27	1
IRRF	-200,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
INSS	-429,79	1
<b>ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)</b>	<b>761.503,95</b>	
01/06/2021	761.503,95	655
SALARIO	916.987,00	154
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	33.168,70	154
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	16.097,43	14
GRATIFICACAO DE TITULACAO	15.813,59	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.515,05	12
IRRF	-106.224,31	154
INSS	-110.823,41	154
<b>AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)</b>	<b>38.913,25</b>	
01/06/2021	38.913,25	94
SALARIO	38.750,00	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.500,00	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.767,00	19
INSS	-3.569,75	25
<b>SANITARISTA (SPDM)</b>	<b>23.623,15</b>	
01/06/2021	23.623,15	20
SALARIO	28.951,70	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
IRRF	-2.964,95	5
INSS	-3.463,60	5
<b>ASSESSOR TECNICO (SPDM)</b>	<b>12.458,31</b>	
01/06/2021	12.458,31	8
SALARIO	15.790,34	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2

INSS	-1.444,69	2
IRRF	-2.327,34	2
<b>SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)</b>	<b>6.697,40</b>	
01/06/2021	6.697,40	3
SALARIO	8.790,65	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.341,28	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SEDE-3.3

17.000,00
11.686,07
6.740,00
4.132,27
3.321,01
3.317,88
2.527,23
2.527,23

### CAP-3.3

18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60
18.408,60

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SEDE CAP-3.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>8</b>						
CLT	-	-	-	-	-	8						

**CAP-3.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>541</b>						
CLT	-	-	-	-	-	541						

**6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo**
**SEDE CAP-3.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>8</b>						
FEMININO	-	-	-	-	-	4						
MASCULINO	-	-	-	-	-	4						

**CAP-3.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>541</b>						
FEMININO	-	-	-	-	-	430						
MASCULINO	-	-	-	-	-	111						

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE CAP-3.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>8</b>						
21 – 30	-	-	-	-	-	1						
31 – 40	-	-	-	-	-	4						
41 – 50	-	-	-	-	-	2						
51 – 60	-	-	-	-	-	1						

**CAP-3.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>541</b>						
21 – 30	-	-	-	-	-	85						
31 – 40	-	-	-	-	-	232						
41 – 50	-	-	-	-	-	142						
51 – 60	-	-	-	-	-	69						
61 – 70	-	-	-	-	-	12						
71 – 80	-	-	-	-	-	1						

#### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

##### SEDE CAP-3.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	8						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	8						

##### CAP-3.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	541						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	81						
APOIO	-	-	-	-	-	80						
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	84						
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	198						
MEDICO	-	-	-	-	-	98						

#### 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais 39

**OBS.:** Considerando que o objeto sob análise estava sob gestão da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAUDE antes de ser absorvido pela Organização Social SPDM a partir desta competência, é importante ressaltar que menções a lotações equivalentes para um mesmo colaborador, tanto na atual OS quanto na retro mencionada empresa, podem ocorrer em decorrência do eventual descompasso entre a admissão em um e o desligamento do outro.

## 7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

## 8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados na **CAP-3.3**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

##### SEDE

ANDRE LUIS MACEDO DE CARVALHO                      XXX.819.217.XX  
ALESSANDRO CARLOS PASSOS                              XXX.961.807.XX

##### CAP-3.3

GENILDA MARIA FERNANDES NOGUEIRA XXX.165.547.XX  
MARCELO RIBEIRO DA COSTA XXX.412.647.XX  
MARIANGELA CARMO VALENTE XXX.019.227.XX  
PRISCILA FELISBERTO RODRIGUES DA SILVA XXX.127.237.XX  
LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS XXX.099.487.XX  
BRUNA LUZIA DE AGUIAR XXX.062.496.XX  
RAFAELA ANDRE DE BARROS XXX.523.977.XX  
LUANA LAGO DOS SANTOS XXX.879.717.XX  
CAMILA FREIRE DE CARVALHO XXX.027.377.XX  
ROSIENE RODRIGUES DE LIMA FIGUEIRA XXX.746.827.XX  
ISABELLE SUZANO DE LIMA XXX.857.607.XX  
THAIS APARECIDA DA SILVA MARQUES XXX.087.257.XX  
GABRIELA ALEXANDRA LIMA MENDES XXX.193.207.XX  
CAROLINE NASCIMENTO SILVA XXX.625.977.XX  
CLAUDIA REGINA DE FIGUEREDO COELHO XXX.076.307.XX  
ELIANA KOBİ XXX.146.327.XX  
MARIA DA PENHA DA SILVA DANTAS XXX.123.797.XX